



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1137/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação de prédio público.

Autor: Vereadora Paula Abib Fabri.

A Câmara Municipal de Varre-Sai, aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de Escola Municipal Cenira Neris dos Santos, a atual Escola Municipal Vargem Alegre, localizada no Bairro Santa Lúcia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de dezembro de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL